



Circular Nº 80/2026-PRES abd

Em 29/04/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.390/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.390, de 28 de abril de 2026, que "Dispõe sobre a instalação, conservação e manutenção de mata-burros (grades de passagem para veículos) nas estradas vicinais rurais de terras situadas no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

